



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 0422

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
06. ^a SESSÃO
DATA 12/03/19
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a limpeza e retirada de carros abandonados na Rua João Andrade de Jesus, no bairro Vila Sônia.

JUSTIFICATIVA:

Os municípios informam que a referida rua se encontra com carros abandonados, atrapalhando a circulação de pedestres e veículos, bem como acumulando muito lixo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de março de 2019.

[Signature]
Janaina Ballaris
Vereadora